

DECRETO N. 18.815, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar  
no valor de R\$ 13.000.000,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 18 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, e o artigo 7º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020;

**DECRETA:**

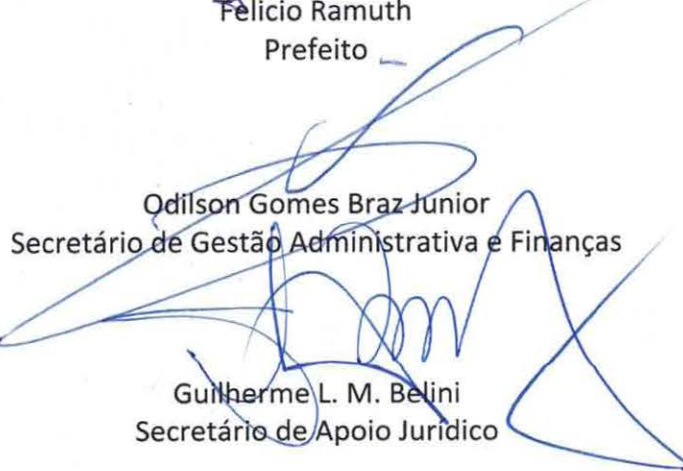
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).


Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem da anulação parcial da dotação orçamentária detalhada no Anexo I (A – Fonte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 25 de maio de 2021.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

  
Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

  
Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

**ANEXO I - Decreto nº 18.815, de 25 de maio de 2021**

<b>Valor Total do Decreto</b>		<b>13.000.000,00</b>
<b>A - Fonte</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>B - Crédito</b>
<b>1. Anulação parcial:</b> <b>80.10.3.1.90.01.09.272.0001.0.005.01.110000</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>Suplementação:</b> <b>55.10.3.3.90.39.15.452.0008.2.044.01.110000</b>
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 0.005 - Aportes Ao RPPS 110000 - Geral		55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 110000 - Geral
<b>2. Anulação parcial:</b> <b>80.10.3.1.90.01.09.272.0001.0.005.01.110000</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>Suplementação:</b> <b>80.10.3.1.90.91.04.122.0001.0.001.01.110000</b>
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 0.005 - Aportes Ao RPPS 110000 - Geral		80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 110000 - Geral